



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 021/94

Autor VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

Assunto "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO ROBERTO BIÉ RAMOS  
DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Apresentado em 12 de Setembro de 1994  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 19 de Setembro de 1994

lo o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
ado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
lgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
ado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
ção n.º \_\_\_\_\_

ido em 13 de Dezembro de 1994 no jornal de Hoje  
Decreto Legislativo Nº 019/94

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERÍ  
PROTÓCOLO  
Em 12/09/1994  
N.º 021 L.º 001 Fls. 059 V

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede título de Cidadão Japeriense ao ROBERTO  
BIÉ RAMOS DUARTE e dá outras providências".

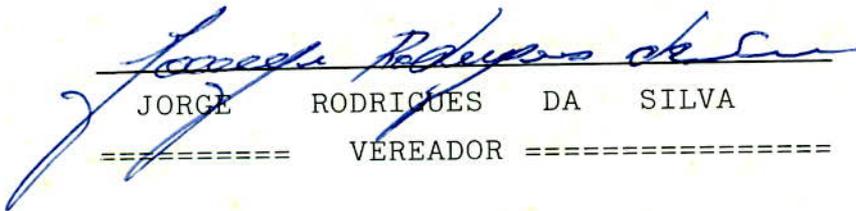
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTAN  
TES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de  
CIDADÃO JAPERIENSE ao ROBERTO BIÉ RAMOS DUARTE.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município  
nas cores originais e preenchido em letras góticas, será en-  
tregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo  
autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 1994

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA

===== VEREADOR =====

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 12/09/94

APROVADO EM \* DISCUSSÃO Unânime  
Em 19/09/94



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/94

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao ROBERTO BIÉ RAMOS DUARTE e dá outras providências".

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para ROBERTO BIÉ RAMOS DUARTE.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japeri, 21 de Setembro de 1994.

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DA COSTA FILHO  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

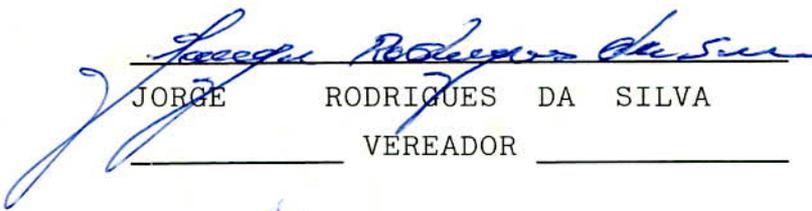
ROBERTO BIÉ RAMOS DUARTE chegou em Japerí em Fevereiro de 1978, trabalhando como nutricionista da Casa de Saúde Nossa Sr<sup>a</sup>. da Conceição.

Cursou medicina e especializou-se em pediatria e, posteriormente tornou-se alergista, fazendo, ainda diversos outros cursos de especialização.

Logo após diplomar-se foi convidado para trabalhar em outros municípios, recebendo propostas financeiras mais vantajosas, entretanto, preferiu permanecer em Japerí, onde até hoje se encontra, por achar que seus serviços aqui eram mais necessários e poderiam contribuir para o desenvolvimento do município.

Entre as atividades exercidas podemos destacar:

Médico da Casa de Saúde de Japerí; médico do Mini Posto de Saúde Nova Belém (quando Japerí fazia parte de Nova Iguaçu); Respónsavel pelo bercário da Casa de Saúde Dr. Ontiveros. Por tudo isso, merece a homenagem desse Legislativo.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
\_\_\_\_\_  
VEREADOR \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE  
CONTA

PROJETO nº 021/94

Autor: Jorge Rodrigues da Silva

Designo Relator o Vereador

auto

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

José Carlos Cruzes de Lima  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do Ver. Jorge Rodrigues da  
Silva, cuja ementa é "CONCEDE TITULO  
DE CIDADÃO JAPERIENSE AO ROBERTO BIÉ RAMOS DUARTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável po  
is aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as  
despesas dele decorrente.

Japerí 19 / 09 / 94

auto

José Carlos Cruzes de Lima  
RELATOR  
MEMBRO  
Dario Lima  
MEMBRO

A.A.P.L.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO nº 021/94

AUTOR: Jorge Rodrigues da Silva

Designo Relator o Vereador

*Danius*  
Danius Leiros  
EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Eduel*  
Eduel Rozendo da Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Jorge Rodrigues da Silva, cuja ementa é "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO ROBERTO BIÉ RAMOS DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japerí \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Danius*  
Danius Leiros  
RELATOR

*Eduel*  
Eduel Rozendo da Silva  
MEMBRO

*Selo*  
Selo Pires Felício  
MEMBRO

A.A.P.L.